



INSTITUTO FEDERAL
Baiano
Campus Santa Inês

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

BSI Nº 09, de 30 de setembro de 2024
30 de setembro de 2024

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS SANTA INÊS
GABINETE DO DIRETOR-GERAL

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Santa Inês*
Km 2,5 - BR 420 - Rodovia Santa Inês x Ubaíra
CEP: 45320-000 - Santa Inês - BA
<http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/santaines/>

O Boletim de Serviço Interno é uma publicação mensal, elaborado pelo Gabinete do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Santa Inês*, vinculado ao Ministério da Educação.

Presidente da República
Luiz Inácio Lula da Silva

Ministro da Educação
Camilo Santana

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica
Getúlio Marques

Reitor do IF Baiano
Aécio José Araújo Passos Duarte

Diretora-Geral
Genilda de Souza Lima

Chefe de Gabinete
Ozeias Pires Silva

Diretora Administrativa
Daniele Silva de Matos

Diretor Acadêmico
André Leonardo Vasconcelos Souza

Coordenadora de Ensino
Tharcilla Braz Alves Pessoa

Coordenador de Assuntos Estudantis
Ângelo Francisco de Souza Andrade

Coordenador da Unidade Educativa de Campo
Clóvis Costa dos Santos

Coordenador Financeiro e Contábil
Gilberto Muniz Santos

SUMÁRIO

1 - Portarias	06 a 63
2 - Portarias de Pessoal	65 a 88

- PORTARIAS -



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês**

**PORTARIA 63/2024 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 2 de setembro
de 2024**

Constitui o Conselho do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano Campus Santa Inês.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela PORTARIA Nº 281, de 18 de março de 2022, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 21 de março de 2022, seção 2, considerando:

- o teor do OFICIO 7/2024 - CSI-CCTAgroIEM/CSI-CGE/CSI-DDE/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 27 de agosto de 2024, constante do Processo 23332.251781.2024-28 (SUAP);
- a Organização Didática dos Cursos da Educação Técnica de Nível Médio, aprovada pela Resolução Nº 45, de 03 de julho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir o Conselho do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano Campus Santa Inês, com a seguinte composição.

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
HILDON OLIVEIRA SANTIAGO CARADE	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1278980	DA/CE/COORDENAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO	COORDENADOR DO CURSO

CLEOMAR FELIPE CABRAL JOB DE ANDRADE	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1569915	DA/CE	NÚCLEO COMUM
MARLINE ARAUJO SANTOS	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2484693	DA/CE	
CAMILLA FLÁVIA PORTELA GOMES DA SILVA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1836293	DA/CE	ÁREA TÉCNICA
ALEXANDRA PEREIRA DOS SANTOS	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1762826	DA/COEX	
MERILANDE DE OLIVEIRA SOARES ELOI	Técnico em Assuntos Educacionais	1562091	DA/CE/NAPEA	EQUIPE PEDAGÓGICA
MARISA DOS SANTOS TOMÉ	Tradutor Intérprete de Libras	2188175	DA/NAPNE	MEMBRO DO NAPNE
DISCENTE	CURSO	MATRÍCULA	TURMA	FUNÇÃO NA COMISSÃO
EMANUEL ROCHA DE ANDRADE	Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio	20231CSI11I0052	2023.1	MEMBRO DISCENTE

Art. 2º Revogar as Portarias:

- Nº 51/2022 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 19 de julho de 2022;
- Nº 93/2023 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 26 de setembro de 2023.

Art. 3º As atribuições e a composição do Conselho supracitado estão previstas nos Artigos 156 e 157, da Organização Didática dos Cursos da Educação Técnica de Nível Médio.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e possui a vigência de 02 (dois) anos, prorrogável por igual período, conforme estabelecido no Art. 159, da Organização Didática dos Cursos da Educação Técnica de Nível Médio.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Genilda de Souza Lima, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CSI-DG**, em 02/09/2024 10:19:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 594886
Verificador: 3420da351d
Código de Autenticação:



BR 420 (Rodovia Santa Inês - Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-

000

Fone: (73) 3536-1213



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês

**PORTARIA 64/2024 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 2 de setembro
de 2024**

Constitui o Grupo de Estudo e Pesquisa em Produção Animal (GEPA), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano Campus Santa Inês.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal Nº 281, de 18 de Março de 2022, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 21 de março de 2022, considerando:

- o OFICIO 189/2024 - CSI-CGE/CSI-DDE/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 22 de agosto de 2024, constante no Processo 23332.251751.2024-11 (SUAP).

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores e discentes abaixo relacionados para compor o Grupo de Estudo e Pesquisa em Produção Animal (GEPA), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano Campus Santa Inês.

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO NO GRUPO
ANTONIO ALCYONE OLIVEIRA DE SOUSA JUNIOR	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1560682	DA/CE	Coordenador Docente
DANIELE SILVA DE MATOS	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2338416	DADM	Membro
DISCENTE	CURSO	Nº MATRÍCULA	TURMA	FUNÇÃO NO GRUPO
INARA SALES COSTA	Bacharelado em Zootecnia	20172CSI04GB0011	2017.2	Coordenadora Discente
ANA VITÓRIA DOS SANTOS VIEIRA	Bacharelado em Zootecnia	20221CSI04GB0019	2022.1	

CARLOS COSTA GELLER	DANIEL	Bacharelado em Zootecnia	20221CSI04GB0009	2022.1
EMILLE MAGALHAES DA SILVA		Bacharelado em Zootecnia	20172CSI04GB0010	2017.2
ENZO GOMES ROCHA	GIOVANI	Bacharelado em Zootecnia	20241CSI04GB0030	2024.1
FELIPE GABRIEL DA SILVA ALMEIDA		Bacharelado em Zootecnia	20182CSI04GB0005	2018.2
GABRIEL MEIRA DOS SANTOS		Bacharelado em Zootecnia	20201BEL04GB0007	2020.1
JULIANA FERREIRA DE ALMEIDA		Bacharelado em Zootecnia	20221CSI04GB0018	2022.1
KARINE SANTOS DE JESUS		Bacharelado em Zootecnia	20172CSI04GB0013	2017.2
LUANA STEPHANIE SOUSA DA SILVA		Bacharelado em Zootecnia	20201BEL04GB0030	2020.1
LUCAS HENRIQUE MOTA DE LIMA		Bacharelado em Zootecnia	20221CSI04GB0023	2022.1
MATHEUS DE ALMEIDA NUNES		Bacharelado em Zootecnia	20221CSI04GB0020	2022.1
MIKAELE DE JESUS SOUZA		Bacharelado em Zootecnia	20211CSI04GB0018	2021.1
NATANAEL MEIRA DOS SANTOS		Bacharelado em Zootecnia	20221CSI04GB0025	2022.1
RAVI LEMOS LEAL GONÇALVES		Bacharelado em Zootecnia	20201BEL04GB0047	2020.1
ROBSON DE SOUZA OLIVEIRA		Bacharelado em Zootecnia	20162CSI04GB0017	2016.2
RODRIGO DOS SANTOS REIS		Bacharelado em Zootecnia	20182CSI04GB0001	2018.2
STEFANE ANDRADE MAGALHÃES		Bacharelado em Zootecnia	20221CSI04GB0021	2022.1
THALYTA SILVA SANTOS		Bacharelado em Zootecnia	20231CSI04GB0007	2023.1
UILTON DIAS FREITAS		Bacharelado em Zootecnia	20211CSI04GB0020	2021.1
VITÓRIA BRITO SANTOS		Bacharelado em Zootecnia	20201CSI04GB0051	2020.1

Membros

WESLEI CEZARIO DA SILVA	VINICIUS	Bacharelado em Zootecnia	20221CSI04GB0004	2022.1	
----------------------------	----------	-----------------------------	------------------	--------	--

Art. 2º São objetivos do Grupo de Estudos:

Objetivo Geral: O Grupo de Estudo e Pesquisa em Produção Animal destina-se a promover aos seus integrantes o reforço do conhecimento nas diversas áreas da Zootecnia e, também, proporcionar à comunidade do IF Baiano – Campus Santa Inês e da região a qual está inserido, benefícios por meio de projetos de ações integradas de ensino, pesquisa e extensão que associem conhecimentos ligados à produção animal, ambiência e saúde de forma articulada, durante a formação acadêmica dos seus estudantes tornando-os profissionais capacitados para atender aos anseios regionais e do seu mercado de trabalho propondo alternativas para os sistemas de produção animal, a partir da otimização dos recursos disponíveis, da adequação do ambiente e das técnicas produtivas, preservando a saúde do animal e, consequentemente, a qualidade do produto a ser gerado, assegurando a saúde do consumidor.

Objetivos Específicos:

- Promover a integração entre os seus componentes por meio de reuniões de caráter científico e cultural, seminários, simpósios, congressos, visitas técnicas, cursos, etc;
- Favorecer o compartilhamento de informações e de recursos que contribuam na formação dos estudantes e promovam a condição de técnico-profissional e de seus integrantes individual e coletivamente;
- Elaborar, executar e difundir pesquisas relacionadas à Zootecnia;
- Elaborar, executar e difundir propostas ligadas à extensão rural;
- Promover o intercâmbio de informações e a colaboração com demais entidades afins;
- Incentivar os estudantes à iniciação científica;
- Colaborar na elaboração, estruturação e implantação de unidades de pesquisa, ensino, e extensão em Zootecnia;

Art. 3º O grupo de estudo tem renovação de seus integrantes a cada período letivo, sempre com a coordenação do Professor Antonio Alcyone Oliveira de Sousa Junior.

Art. 4º O grupo de estudo deverá observar as disposições do Regulamento dos Grupos/Núcleos de Estudos do IF BAIANO Campus Santa Inês, aprovado através da Portaria Nº 027, de 11 de abril de 2016.

Art 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ Genilda de Souza Lima, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CSI-DG, em 02/09/2024 10:20:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 594897
Verificador: 16bd5c8736
Código de Autenticação:



BR 420 (Rodovia Santa Inês - Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-000
Fone: (73) 3536-1213



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês

PORTARIA 65/2024 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 2 de setembro de 2024

Constitui a Comissão Própria de Avaliação - CPA, *Campus Santa Inês (Biênio 2024-2026)*.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SANTA INÉS, no uso da competência delegada pela PORTARIA Nº 281, de 18 de Março de 2022, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 21 de março de 2022, considerando:

- o Ofício Circular 35/2024 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 4 de junho de 2024;

- a Resolução nº 14, de 12 de junho de 2015, que aprova, ad referendum, a alteração no Regimento da Comissão Própria de Avaliação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir, com os membros abaixo relacionados, a Comissão Própria de Avaliação - CPA, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Santa Inês, (Biênio 2024-2026)*.

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	SEGMENTO	LOTAÇÃO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
ELAINE DOS REIS SOEIRA	Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1666549	Docente	DA/CE	Membro Titular
ANTÔNIO LUIS DE OLIVEIRA ALMEIDA PETERSEN	Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3382758	Docente	DA/CE	Membro Suplente
CLAUDINÉIA TRINDADE SOUZA	Auxiliar de Biblioteca	1981067	Técnico Administrativo	DA/CE/STB	Membro Titular
MARIELLE DOS SANTOS BARBOSA	Técnico em Contabilidade	-	Técnico Administrativo	DADM	Membro Suplente
DISCENTE	CURSO	Nº MATRÍCULA	SEGMENTO	TURMA	FUNÇÃO NA COMISSÃO
LEANDRO MASCARENHAS SANTOS	Bacharelado em Zootecnia	20172CSI04GB0014	Discente - Educação Superior	2017.2	Membro Titular
ANA RUTE SANTOS BORGES	Licenciatura em Ciências Biológicas	20211CSI08GL0004	Discente - Educação Superior	2021.1	Membro Suplente
STEFANY GABRIELA MACHADO VIEIRA	Técnico em Agropecuária Integrado	20221CSI11I0004	Discente - EPTNM	2022.1	Membro Titular
PEDRO HENRIQUE DA CRUZ ALVES	Técnico em Informática Integrado	20241CSI13I0018	Discente - EPTNM	2024.1	Membro Suplente
SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA	FUNÇÃO NA COMISSÃO				
SEONÁRIA COSTA SANTANA	Membro Titular				

Art. 2º Revogar as Portarias:

- nº 100/2022 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 24 de outubro de 2022;

- nº 105/2022 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 3 de novembro de 2022;

- nº 89/2023 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 18 de setembro de 2023.

Art. 3º São atribuições da Comissão:

I - participar das reuniões da comissão;

II - colaborar e/ou propor estudos e ações sobre avaliação institucional;

III - exercer o direito de voz e voto;

IV - colaborar no acompanhamento e execução da pesquisa avaliativa no IF Baiano;

V - realizar as atividades estabelecidas pelo Coordenador da comissão;

VI - elaborar relatórios parciais (Campus) e final (IF Baiano).

Art. 4º O quórum para a reunião da comissão será a presença de 03 (três) de seus representantes e o quórum para deliberação será a maioria simples/absoluta.

Art. 5º O mandato dos membros da CPA será de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzido, uma única vez, por igual período e cessará, no caso dos representantes docentes, técnicos e discente quando estes perderem o vínculo com o IF Baiano.

Art. 6º Ao final das atividades, a Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final à Direção-Geral, através de processo eletrônico no Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP).

Art. 7º As atividades dos(as) integrantes da Comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Genilda de Souza Lima, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CSI-DG**, em 02/09/2024 10:21:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 596592
Verificador: b76b0cd561
Código de Autenticação:



BR 420 (Rodovia Santa Inês - Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-000

Fone: (73) 3536-1213



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês

PORTARIA 66/2024 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 2 de setembro de 2024

Constitui Comitê de Avaliação e Cadastro de Projetos, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano Campus Santa Inês.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal Nº 281, de 18 de março de 2022, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 21 de março de 2022, considerando:

- o OFICIO 195/2024 - CSI-CGE/CSI-DDE/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 27 de agosto de 2024, constante no Processo Nº 23332.251794.2024-05 (SUAP),

RESOLVE:

Art. 1º Constituir, com os servidores abaixo relacionados, o Comitê de Avaliação e Cadastro de Projetos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Santa Inês*.

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO NO COMITÊ
CLEOMAR FELIPE CABRAL JOB DE ANDRADE	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1569915	DA/CE	Presidente
ALEXANDRA PEREIRA DOS SANTOS	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1762826	DA/COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO	Membros
ARLENE LUTTIGARDS DE OLIVEIRA VAZ SAMPAIO	Pedagogo-Supervisor Pedagógico	1549112	DA/CE/NAPEA	
THARCILLA BRAZ ALVES PESSÔA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2401905	DA/CE	
WEZER LISMAR MIRANDA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3035829	DA/COORDENAÇÃO DE PESQUISA	

Art. 2º Revogar a Portaria Nº 69/2023 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 9 de agosto de 2023.

Art. 3º São atribuições do Comitê:

- Verificar a adequação das propostas de Projetos ao “Formulário para Cadastro de Projetos” do Campus;
- Direcionar os Projetos para cadastro na Coordenação de Ensino, Pesquisa ou Extensão.

Art. 4º As atividades dos integrantes do Comitê serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e possui vigência de 1 (um) ano.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Genilda de Souza Lima, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CSI-DG**, em 02/09/2024 10:22:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 596629
Verificador: 4aef2ed906
Código de Autenticação:



BR 420 (Rodovia Santa Inês - Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-000
Fone: (73) 3536-1213



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês**

**PORTARIA 67/2024 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 4 de setembro
de 2024**

Altera a Composição do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Santa Inês*.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal Nº 484, de 13 de junho de 2024, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 14 de junho de 2024, considerando:

- o teor do Ofício Nº 197/2024 - CSI-CGE/CSI-DDE/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 30 de agosto de 2024, constante do Processo 23332.251844.2024-46 (SUAP).

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Santa Inês*, constituído pela Portaria Nº 114/2022 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 18 de novembro de 2022.

Art. 2º Dispensar o servidor IVO FERREIRA DE JESUS, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 2067809, da função de Coordenador do referido Núcleo.

Art. 3º Dispensar a servidora NÚBIA DOS SANTOS CRUZ, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituta, Matrícula SIAPE Nº 3314467, da função de Vice-Cordenadora do referido Núcleo.

Art. 4º Designar a servidora ELIANE FERREIRA DA SILVA SANTOS BARBOSA, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE Nº 1292320, para a função de membro do referido Núcleo.

Art. 5º Designar o servidor HILDON OLIVEIRA SANTIAGO CARADE, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 1278980, para a função de membro do referido Núcleo.

Art. 6º Designar a servidora LUCIDALVA ANDRADE DE MENEZES, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 1718318, para a função de membro do referido Núcleo.

Art. 7º Designar a servidora MARLINE ARAÚJO SANTOS, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 2484693, para a função de membro do referido Núcleo.

Art. 8º Designar a servidora FLÁVIA SILVA DE SOUZA, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 2023583, para a função de membro do referido Núcleo.

Art. 9º Designar DÉBORA LIMA DA ROCHA, discente do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas,

matrícula 20211CSI08GL0021, para a função de membro do referido Núcleo.

Art. 10 Designar MARCOS OLIVEIRA SANTOS discente do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, matrícula 20211CSI08GL0017, para a função de membro do referido Núcleo.

Art. 11 Designar MIRELE DA SILVA FÉLIX discente do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, matrícula 20211CSI08GL0019, para a função de membro do referido Núcleo.

Art. 12 Designar RODRIGO RODRIGUES discente do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, matrícula 20241CSI08GL0017, para a função de membro do referido Núcleo.

Art. 13 O Núcleo passa a vigorar com a seguinte composição.

SERVIDOR	MATR. SIAPE	CARGO	LOTAÇÃO	FUNÇÃO NO NÚCLEO
ELIVALDO SOUZA DE JESUS	1624919	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	DA/CE	Coordenador/Grupo Gestor
CLEOMAR FELIPE CABRAL JOB DE ANDRADE	1569915	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	DA/CE	Membros Docentes/Grupo Gestor
PATRÍCIA CARLA ALVES PENA	1757032	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	DA/COORDENAÇÃO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	
ELIANE FERREIRA DA SILVA SANTOS BARBOSA	1292320	Técnico em Assuntos Educacionais	DA/CE/NAPEA	Membros
FLÁVIA SILVA DE SOUZA	2023583	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	DA/CE	
HILDON OLIVEIRA SANTIAGO CARADE	1278980	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	DA/CE/COORDENAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO	
LUCIDALVA ANDRADE DE MENEZES	1718318	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	DA/CE	
MARLINE ARAÚJO SANTOS	2484693	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	DA/CE	
DISCENTE	MATRÍCULA	CURSO	TURMA	FUNÇÃO NO NÚCLEO

JADSON DE ARAÚJO AMORIM	20201CSI08GL0005	Licenciatura em Ciências Biológicas	2020.1	Representante Discente/Grupo Gestor
DÉBORA LIMA DA ROCHA	20211CSI08GL0021	Licenciatura em Ciências Biológicas	2021.1	
MARCOS OLIVEIRA SANTOS	20211CSI08GL0017	Licenciatura em Ciências Biológicas	2021.1	
MIRELE DA SILVA FÉLIX	20211CSI08GL0019	Licenciatura em Ciências Biológicas	2021.1	
RODRIGO RODRIGUES	20241CSI08GL0017	Licenciatura em Ciências Biológicas	2024.1	
NOME	-	-	-	FUNÇÃO NO NÚCLEO
GÉSSICA SILVA DOS SANTOS	-	-	-	Representante da Comunidade Externa/Grupo Gestor

Art. 14 Ficam mantidas todas as demais disposições constantes na vigente Portaria Nº 114/2022 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 18 de novembro de 2022.

Art. 15 Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozeias Pires Silva, DIRETOR(A) - SUBSTITUTO - CSI-DG**, em 04/09/2024 12:28:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 597444
 Verificador: 2080b85fe5
 Código de Autenticação:



BR 420 (Rodovia Santa Inês - Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-

000

Fone: (73) 3536-1213



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês**

**PORTARIA 68/2024 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 4 de setembro
de 2024**

Designa servidores como Fiscais Técnico e Administrativo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano Campus Santa Inês.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal Nº 484, de 13 de junho de 2024, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 14 de junho de 2024, considerando:

- o estabelecido no Decreto Nº 11.246, de 27 de Outubro de 2022;
- o previsto na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017 quanto às regras e diretrizes das atividades de gestão e fiscalização da execução dos contratos e do acompanhamento e fiscalização dos contratos,
- o teor do OFICIO 32/2024 - CSI-NC/CSI-DAP/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 03 de Setembro de 2024, constante no Processo Nº 23332.251900.2024-42 (SUAP).

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais Técnico e Administrativo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Santa Inês*.

ORD.	CONTRATO	SERVIDORES

<p>Contrato Nº 03/2024</p> <p>Contratado: EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC CNPJ: 09.168.704/0001-42</p> <p>Objeto: Contratação de serviços de distribuição da publicidade legal impressa e/ou eletrônica.</p>	<p>Fiscal Técnico/Administrativo: SIMONE DE SOUZA CARVALHO, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE Nº 1691070.</p> <p>Fiscal Substituto: TÂMARA LEAL MONTEIRO DA PAIXÃO, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE Nº 1621987.</p>
---	--

Art. 2º São Competências do Fiscal do Contrato:

I - Inteirar-se do teor do contrato, Termo de Referência, Edital da Licitação e demais documentos do processo administrativos;

II - Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis aos contratos administrativos, em especial a Lei nº 14.133/2021, o Decreto nº 11.246, de 27 de Outubro de 2022 e as demais legislações aplicáveis;

III - prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato com informações pertinentes às suas competências;

IV - anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

V - emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;

VI - informar ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

VII - comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;

VIII - fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao gestor de contrato para ratificação;

IX - comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;

X - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o fiscal administrativo e com o setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 21;

XI - auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto

no inciso VIII do caput do art. 21; e

XII - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 25, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.

Art. 3º Esta Portaria possui vigência por tempo Indeterminado, ou enquanto perdurar a vigência do Contrato Administrativo Nº 03/2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozeias Pires Silva, DIRETOR(A) - SUBSTITUTO - CSI-DG**, em 04/09/2024 16:16:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 597936
Verificador: d610468ff5
Código de Autenticação:



BR 420 (Rodovia Santa Inês - Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-000
Fone: (73) 3536-1213



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês**

**PORTARIA 69/2024 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 4 de setembro
de 2024**

Designa servidores como Fiscais Técnico e Administrativo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano Campus Santa Inês.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal Nº 484, de 13 de junho de 2024, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 14 de junho de 2024, considerando:

- o estabelecido no Decreto Nº 11.246, de 27 de Outubro de 2022;
- o previsto na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017 quanto às regras e diretrizes das atividades de gestão e fiscalização da execução dos contratos e do acompanhamento e fiscalização dos contratos;
- o teor do OFICIO 32/2024 - CSI-NC/CSI-DAP/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 03 de Setembro de 2024, constante no Processo Nº 23332.251900.2024-42 (SUAP).

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais Técnico e Administrativo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Santa Inês*.

ORD.	CONTRATO	SERVIDORES

<p>Contrato Nº 04/2024</p> <p>Contratado: MVR NOVIDADES LTDA</p> <p>CNPJ: 03.935.567/0001-48</p> <p>Objeto: Fornecimento parcelado de açúcar cristal</p>	<p>Fiscal Técnico/Administrativo:</p> <p>ANDRÉIA CARVALHO JAMBEIRO DE SOUZA , Nutricionista, Matrícula SIAPE Nº 1757350.</p> <p>Fiscal Substituto:</p> <p>VALTER COSTA SILVA, Padeiro, Matrícula SIAPE Nº 1214009.</p>
---	--

Art. 2º São Competências do Fiscal do Contrato:

I - Inteirar-se do teor do contrato, Termo de Referência, Edital da Licitação e demais documentos do processo administrativos;

II - Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis aos contratos administrativos, em especial a Lei nº 14.133/2021, o Decreto nº 11.246, de 27 de Outubro de 2022 e as demais legislações aplicáveis;

III - prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato com informações pertinentes às suas competências;

IV - anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

V - emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;

VI - informar ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

VII - comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;

VIII - fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao gestor de contrato para ratificação;

IX - comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;

X - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o fiscal administrativo e com o setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 21;

XI - auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 21;

XII - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 25, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.

Art. 3º Esta Portaria possui vigência por tempo Indeterminado, ou enquanto perdurar a vigência do Contrato Administrativo Nº 04/2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozeias Pires Silva, DIRETOR(A) - SUBSTITUTO - CSI-DG**, em 04/09/2024 16:21:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 597960
Verificador: 935718135b
Código de Autenticação:



BR 420 (Rodovia Santa Inês - Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-000

Fone: (73) 3536-1213



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês**

**PORTARIA 70/2024 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 4 de setembro
de 2024**

Designa servidores como Fiscais Técnico e Administrativo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano Campus Santa Inês.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal Nº 484, de 13 de junho de 2024, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 14 de junho de 2024, considerando:

- o estabelecido no Decreto Nº 11.246, de 27 de Outubro de 2022;
- o previsto na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017 quanto às regras e diretrizes das atividades de gestão e fiscalização da execução dos contratos e do acompanhamento e fiscalização dos contratos;
- o teor do OFICIO 32/2024 - CSI-NC/CSI-DAP/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 03 de Setembro de 2024, constante no Processo Nº 23332.251900.2024-42 (SUAP).

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais Técnico e Administrativo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Santa Inês*.

ORD.	CONTRATO	SERVIDORES

	<p>Contrato Nº 05/2024</p> <p>Contratado: MVR NOVIDADES LTDA CNPJ: 03.935.567/0001-48 Objeto: Fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios.</p>	<p>Fiscal Técnico/Administrativo: ANDRÉIA CARVALHO JAMBEIRO DE SOUZA , Nutricionista, Matrícula SIAPE Nº 1757350.</p> <p>Fiscal Substituto: VALTER COSTA SILVA, Padeiro, Matrícula SIAPE Nº 1214009.</p>
02	<p>Contrato Nº 06/2024</p> <p>Contratado: BAHIA CESTAS LTDA CNPJ: 05.788.360/0001-13 Objeto: Fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios.</p>	<p>Fiscal Técnico/Administrativo: ANDRÉIA CARVALHO JAMBEIRO DE SOUZA , Nutricionista, Matrícula SIAPE Nº 1757350.</p> <p>Fiscal Substituto: VALTER COSTA SILVA, Padeiro, Matrícula SIAPE Nº 1214009.</p>
03	<p>Contrato Nº 07/2024</p> <p>Contratado: 51.423.189 MARIA EDUARDA NASCIMENTO DAMASCENO CNPJ: 51.423.189/0001-66 Objeto: Fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios.</p>	<p>Fiscal Técnico/Administrativo: ANDRÉIA CARVALHO JAMBEIRO DE SOUZA , Nutricionista, Matrícula SIAPE Nº 1757350.</p> <p>Fiscal Substituto: VALTER COSTA SILVA, Padeiro, Matrícula SIAPE Nº 1214009.</p>
04	<p>Contrato Nº 08/2024</p> <p>Contratado: COMSABOR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ: 18.472.579/0001-50 Objeto: Fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios.</p>	<p>Fiscal Técnico/Administrativo: ANDRÉIA CARVALHO JAMBEIRO DE SOUZA , Nutricionista, Matrícula SIAPE Nº 1757350.</p> <p>Fiscal Substituto: VALTER COSTA SILVA, Padeiro, Matrícula SIAPE Nº 1214009.</p>

<p>Contrato Nº 09/2024</p> <p>Contratado: M. A&C DISTRIBUIDORA LTDA</p> <p>CNPJ: 39.266.871/0001-97</p> <p>Objeto: Fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios.</p>	<p>Fiscal Técnico/Administrativo:</p> <p>ANDRÉIA CARVALHO JAMBEIRO DE SOUZA , Nutricionista, Matrícula SIAPE Nº 1757350.</p> <p>Fiscal Substituto:</p> <p>VALTER COSTA SILVA, Padeiro, Matrícula SIAPE Nº 1214009.</p>
---	--

Art. 2º São Competências do Fiscal do Contrato:

- I - Inteirar-se do teor do contrato, Termo de Referência, Edital da Licitação e demais documentos do processo administrativos;
- II - Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis aos contratos administrativos, em especial a Lei nº 14.133/2021, o Decreto nº 11.246, de 27 de Outubro de 2022 e as demais legislações aplicáveis;
- III - prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato com informações pertinentes às suas competências;
- IV - anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;
- V - emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;
- VI - informar ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;
- VII - comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;
- VIII - fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao gestor de contrato para ratificação;
- IX - comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;
- X - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o fiscal administrativo e com o setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 21;
- XI - auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 21;
- XII - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 25, mediante termo detalhado que

comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.

Art. 3º Esta Portaria possui vigência por tempo Indeterminado, ou enquanto perdurar a vigência dos referidos Contratos Administrativos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozeias Pires Silva, DIRETOR(A) - SUBSTITUTO - CSI-DG**, em 04/09/2024 16:32:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 598013
Verificador: c10eddebaa
Código de Autenticação:



BR 420 (Rodovia Santa Inês - Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-

000

Fone: (73) 3536-1213



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês**

**PORTARIA 71/2024 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 4 de setembro
de 2024**

Designa servidores como Fiscais Técnico e Administrativo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano Campus Santa Inês.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal Nº 484, de 13 de junho de 2024, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 14 de junho de 2024, considerando:

- o estabelecido no Decreto Nº 11.246, de 27 de Outubro de 2022;
- o previsto na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017 quanto às regras e diretrizes das atividades de gestão e fiscalização da execução dos contratos e do acompanhamento e fiscalização dos contratos,
- o teor do OFICIO 32/2024 - CSI-NC/CSI-DAP/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 03 de Setembro de 2024, constante no Processo Nº 23332.251900.2024-42 (SUAP).

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais Técnico e Administrativo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Santa Inês*.

ORD.	CONTRATO	SERVIDORES

<p>Contrato Nº 10/2024</p> <p>Contratado: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA CNPJ: 07.797.967/0001-95</p> <p>Objeto: Contratação de ferramenta online de pesquisa de preços praticados pela Administração Pública</p>	<p>Fiscal Técnico/Administrativo: SIMONE DE SOUZA CARVALHO, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE Nº 1691070.</p> <p>Fiscal Substituto: RAFAEL SANTOS ANDRADE, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE Nº 1978905</p>
<p>01</p>	

Art. 2º São Competências do Fiscal do Contrato:

I - Inteirar-se do teor do contrato, Termo de Referência, Edital da Licitação e demais documentos do processo administrativos;

II - Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis aos contratos administrativos, em especial a Lei nº 14.133/2021, o Decreto nº 11.246, de 27 de Outubro de 2022 e as demais legislações aplicáveis;

III - prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato com informações pertinentes às suas competências;

IV - anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

V - emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;

VI - informar ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

VII - comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;

VIII - fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao gestor de contrato para ratificação;

IX - comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;

X - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o fiscal administrativo e com o setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 21;

XI - auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 21; e

XII - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 25, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.

Art. 3º Esta Portaria possui vigência por tempo Indeterminado, ou enquanto perdurar a vigência do Contrato Administrativo Nº 10/2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozeias Pires Silva, DIRETOR(A) - SUBSTITUTO - CSI-DG**, em 04/09/2024 16:35:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 598021
Verificador: 2b6b97b1dc
Código de Autenticação:



BR 420 (Rodovia Santa Inês - Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-000
Fone: (73) 3536-1213



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês**

**PORTARIA 72/2024 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 4 de setembro
de 2024**

Constitui Comissão Responsável pela Condução dos Processos de Chamada Pública para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, *Campus Santa Inês*.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal Nº 484, de 13 de junho de 2024, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 14 de junho de 2024, considerando:

- o teor do Ofício Nº 10/2024 - CSI-CC/CSI-DAP/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 04 de setembro de 2024, constante no Processo 23332.251922.2024-11 (SUAP).

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Responsável pela Condução dos Processos de Chamada Pública para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Santa Inês*, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), nos termos da Lei 11.947 de 16 de junho de 2009, e ao Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), nos termos da Lei nº 14.628, de 20 de julho de 2023.

SERVIDOR	CARGO	MATR. SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
RAFAEL SANTOS ANDRADE	Assistente em Administração	1978905	DADM/NL	Presidente
ANDRÉIA CARVALHO JAMBEIRO DE SOUZA	Nutricionista	1757350	DA/CAE/NNS	Membros
SIMONE DE SOUZA CARVALHO	Assistente em Administração	1691070	DADM/NL	

Art. 2º Revogar a PORTARIA Nº 74/2023 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 17 de agosto de 2023.

Art. 3º São atribuições da Comissão:

I - Instruir e conduzir os Processos de Chamadas Públicas para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar,

em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e ao Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) - Compra Institucional.

Art. 4º Ao final das atividades, a Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete da Direção-Geral, através do Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP).

Art. 5º As atividades dos integrantes da Comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e possui vigência de 1 (um) ano.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozeias Pires Silva, DIRETOR(A) - SUBSTITUTO - CSI-DG**, em 04/09/2024 16:45:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 598568
Verificador: d09d9a7f9d
Código de Autenticação:



BR 420 (Rodovia Santa Inês - Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-000
Fone: (73) 3536-1213



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês

**PORTARIA 73/2024 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 11 de setembro
de 2024**

Designar servidores como Fiscais Técnico e Administrativo do
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês.

**A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS SANTA INÊS**, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal Nº 281, de 18 de março de 2022, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 21 de março de 2022, considerando:

- o estabelecido no Decreto Nº 11.246, de 27 de Outubro de 2022;
- o previsto na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017 quanto às regras e diretrizes das atividades de gestão e fiscalização da execução dos contratos e do acompanhamento e fiscalização dos contratos,
- o teor do Ofício Nº 33/2024 - CSI-NC/CSI-DAP/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 10 de Setembro de 2024, constante no Processo Nº 23332.252034.2024-15(SUAP)

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais Técnico e Administrativo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Santa Inês*.

ORD.	CONTRATO	SERVIDORES
01	<p>Contrato Nº 11/2024</p> <p>Contratado: NOVAS IDEIAS ENTRETENIMENTOS LTDA</p> <p>CNPJ: 17.574.580/0001-23</p> <p>Objeto: Contratação de Empresa especializada em Organização e Ornamentação de Outorga de Grau por meio de Cerimonial promovido pelo IF Baiano Campus Santa Inês</p>	<p>Fiscal Técnico/Administrativo:</p> <p>FRED DA SILVA JULIÃO, Professor, Matrícula SIAPE Nº 1452880.</p> <p>Fiscal Substituto:</p> <p>DANIELE SILVA DE MATOS, Professora, Matrícula SIAPE Nº 2338416.</p>

Art. 2º São Competências do Fiscal do Contrato:

I - Inteirar-se do teor do contrato, Termo de Referência, Edital da Licitação e demais documentos do processo administrativos;

II - Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis aos contratos administrativos, em especial a Lei nº 14.133/2021, o Decreto nº 11.246, de 27 de Outubro de 2022 e as demais legislações aplicáveis;

III - prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato com informações pertinentes às suas competências;

IV - anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

V - emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;

VI - informar ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

VII - comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;

VIII - fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao gestor de contrato para ratificação;

IX - comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;

X - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o fiscal administrativo e com o setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 21;

XI - auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto

no inciso VIII do caput do art. 21; e

XII - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 25, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.

Art. 3º Esta Portaria possui vigência de 12/09/2024 a 12/09/2025, ou até a completa execução do Contrato Administrativo Nº 11/2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Genilda de Souza Lima, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CSI-DG**, em 11/09/2024 09:45:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 601004
Verificador: d4cbad7700
Código de Autenticação:



BR 420 (Rodovia Santa Inês - Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-000
Fone: (73) 3536-1213



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês**

**PORTARIA 74/2024 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 13 de setembro
de 2024**

Constitui Comissão Responsável pela Atualização do Regulamento de Conclusão dos Cursos de Graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - Campus Santa Inês.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal Nº 484, de 13 de junho de 2024, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 14 de junho de 2024, considerando:

- o teor do Processo 23332.251994.2024-50 (SUAP), de 6 de setembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir, com os servidores relacionados abaixo, a Comissão Responsável pela Atualização do Regulamento de Conclusão dos Cursos de Graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - Campus Santa Inês.

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
ANDRE LEONARDO VASCONCELOS SOUZA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1465957	DA	Presidente
ARLENE LUTTIGARDS DE OLIVEIRA VAZ SAMPAIO	Pedagogo-Área	1549112	DA/CE/NAPEA	
BRUNO RODRIGUES DA SILVEIRA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2080600	DA/COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM GEOGRAFIA	

CLAUDIA BOCCHESE DE LIMA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1053859	DA/COORDENAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM MULTIMEIOS DIDÁTICOS SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO (EAD)	
DIOGO DE JESUS	Assistente em Administração	1509172	DA/CE/SRA	
FERNANDO KIFFER DE SOUZA TOLEDO	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1553995	DA/CE/COORDENAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA - SUBSEQUENTE	Membros
FRANCIS MARY SOARES CORREIA DA ROSA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3037846	DA/CE	
HILDON OLIVEIRA SANTIAGO CARADE	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1278980	DA/CE/COORDENAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO	
MERILANDE DE OLIVEIRA SOARES ELOI	Técnico em Assuntos Educacionais	1562091	DA/CE/NAPEA	
PATRICIA CARLA ALVES PENA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1757032	DA/COORDENAÇÃO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	
ROSINEIDE BRAZ SANTOS FONSECA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1748486	DA/CE	

Art. 2º São atribuições da comissão:

I - Atualizar o Regulamento de Conclusão dos Cursos de Graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - Campus Santa Inês.

Art. 3º A comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 4º Ao final das atividades, a Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete da Direção-Geral, através do Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP).

Art. 5º As atividades dos integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozeias Pires Silva, DIRETOR(A) - SUBSTITUTO - CSI-DG**, em 13/09/2024 09:56:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código 601962
Verificador: bdd2565b4e
Código de Autenticação:

BR 420 (Rodovia Santa Inês - Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-

000

Fone: (73) 3536-1213



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês**

**PORTARIA 75/2024 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 13 de setembro
de 2024**

Designa servidores para atuarem como Agente de Contratação, integrantes da Equipe de Apoio e da Comissão Permanente de Contratação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Santa Inês*.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal Nº 484, de 13 de junho de 2024, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 14 de junho de 2024, considerando:

- o teor do Processo Nº 23332.252008.2024-89, de 9 de setembro de 2024;
- a Lei Nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021;
- o Decreto Nº 11.246/2022, de 27 de outubro de 2022;
- a Instrução Normativa SEGES/ME Nº 73/2022, de 30 de setembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para atuar como Agente de Contratação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Santa Inês*.

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	LOTAÇÃO
RAFAEL SANTOS ANDRADE	Assistente em Administração	1978905	DADM/NL

Parágrafo único. Para a modalidade pregão, o Agente de Contratação atuará como pregoeiro.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Apoio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Santa Inês*.

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO NA EQUIPE
GILVAN DE SOUSA MUNIZ	Técnico em Enfermagem	1798488	DADM/CSL	
TÂMARA LEAL MONTEIRO DA PAIXÃO	Técnico em Assuntos Educacionais	1621987	DADM/NC	Membros
LUCIANO LEMOS CARVALHO	Engenheiro Civil	2056637	DADM	Membro/ Substituto

Art. 3º Constituir a Comissão Permanente de Contratação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Santa Inês*, composta pelos servidores abaixo relacionados.

ORDEM	SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
I	DANIELE SILVA DE MATOS	Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico	2338416	DADM	Presidente
II	SIMONE DE SOUZA CARVALHO	Assistente em Administração	1691070	DADM/NL	
III	GILBERTO MUNIZ SANTOS	Assistente em Administração	1879825	DADM/CFC	Membros
-	ANTONIO SANTOS SOUZA	Técnico de Tecnologia da Informação	1459296	DADM/NEOF	Membro/ Substituto

Parágrafo único. Em suas ausências ou impedimentos, a Presidenta será substituída pelos demais membros, na ordem indicada na tabela do Art. 3º.

Art. 4º Revogar as Portarias:

- Nº 35/2023 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 12 de maio de 2023;
- Nº 38/2024 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 13 de maio de 2024.

Art. 5º As competências do Agente de Contratação, da Equipe de Apoio e da Comissão Permanente de Contratação estão previstas no Capítulo III, do Decreto Nº 11.246/2022, de 27 de outubro de 2022.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência de 01 (um) ano.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozeias Pires Silva, DIRETOR(A) - SUBSTITUTO - CSI-DG**, em 13/09/2024 11:19:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código 600315
Verificador: 4781abf186
Código de Autenticação:

BR 420 (Rodovia Santa Inês - Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-

000

Fone: (73) 3536-1213



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês**

**PORTARIA 76/2024 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 17 de setembro
de 2024**

Constitui Comissão Responsável pelo Planejamento, Elaboração e Execução do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto da área de Geografia, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Santa Inês*.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal Nº 484, de 13 de junho de 2024, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 14 de junho de 2024, considerando:

- o teor do Processo Nº 23332.251182.2024-12 (SUAP).

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Responsável pelo Planejamento, Elaboração e Execução do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto da área de Geografia, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Santa Inês*.

SERVIDOR	CARGO	MATR. SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
MÁRCIO PEREIRA SANTOS DE CARVALHO	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1815181	DA/CE	Presidente
KARINE HOJO REBOUÇAS	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1879837	DA/CE	Membros
LUCIANO DE JESUS SOUZA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2903162	DA/CE	
PEDRO DAVI MATOS PEREIRA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1162225	DA/CE	

Art. 2º São atribuições da Comissão:

- Planejar, Elaborar e Executar todas as etapas do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor

Substituto da área de Geografia.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 90 (noventa), dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 4º Ao final das atividades, a Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete da Direção-Geral, através do Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP).

Art. 5º As atividades dos integrantes da Comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozeias Pires Silva, DIRETOR(A) - SUBSTITUTO - CSI-DG**, em 17/09/2024 11:53:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 603293
Verificador: 532611f35b
Código de Autenticação:



BR 420 (Rodovia Santa Inês - Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-000
Fone: (73) 3536-1213



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês

**PORTEARIA 77/2024 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 17 de setembro
de 2024**

Constitui o Núcleo Permanente de Pessoal Docente (NPPD)
do Campus Santa Inês, Biênio 2024-2026.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SANTA INÉS, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal Nº 484, de 13 de junho de 2024, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 14 de junho de 2024, considerando:

- a PORTARIA Nº 54/2024 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 21 de fevereiro de 2024;
- a RESOLUÇÃO Nº 15, DE 24 DE ABRIL DE 2017, que aprova, ad referendum, a alteração do Regimento Interno da Comissão Permanente de Pessoal Docente;
- o processo 23332.252142.2024-80 (SUAP).

RESOLVE:

Art. 1º Constituir, com os servidores abaixo relacionados, o Núcleo Permanente de Pessoal Docente (NPPD), biênio 2024-2026, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Santa Inês*.

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO NO NÚCLEO
ELIVALDO SOUZA DE JESUS	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1624919	DA/CE	Presidente
CÁTIA CILENE FARAGO	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1581246	DA/CE	Vice-Presidente
MARLINE ARAÚJO SANTOS	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2484693	DA/CE	Secretário(a)
PEDRO DAVI MATOS PEREIRA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1162225	DA/CE	Suplente

Art. 2º São atribuições do Núcleo:

- reunir-se, ordinariamente, uma vez ao mês e, extraordinariamente, por convocação do seu Presidente ou da maioria de seus membros;
- II - analisar e emitir parecer sobre as matérias e processos de servidores docentes do respectivo Campus;

III - encaminhar ao Núcleo de Apoio de Gestão de Pessoas (NAGP), os processos apreciados, instruídos dos respectivos pareceres, para encaminhamento à Reitoria;

IV - pronunciar-se sobre matérias e questões da Política de Pessoal Docente, relacionadas com o respectivo Campus, que lhes forem submetidas pelo Comitê Central do IF Baiano;

V - encaminhar, ao Comitê Central, sugestões sobre o aperfeiçoamento e/ou alterações da Política de Pessoal Docente, bem como de medidas que concorram para a melhoria da atuação da CPPD;

VI - requerer à Direção-Geral do Campus, mediante justificativa, e por meio do Comitê Central, designação de especialistas para assessorar o NPPD; e

VII - propor ao Comitê Central normas de funcionamento dos NPPDs, bem como, se necessário, suas alterações.

Art. 3º O quórum para a reunião do Núcleo e para deliberação será a maioria simples de seus representantes.

Art. 4º As reuniões serão realizadas presencialmente ou por webconferência, cujas convocações serão realizadas via e-mail pelo presidente.

Art. 5º A Direção-Geral prestará o apoio técnico, administrativo e logístico necessário ao funcionamento do Núcleo.

Art. 6º O mandato para os cargos de presidente, vice-presidente e secretário (a) do NPPD será de 1 (um) ano, sendo permitida uma recondução.

Art. 7º As atividades dos integrantes deste Núcleo serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozeias Pires Silva, DIRETOR(A) - SUBSTITUTO - CSI-DG**, em 17/09/2024 16:25:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código 603997
Verificador: 5e4d366a3a
Código de Autenticação:

BR 420 (Rodovia Santa Inês - Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-000
Fone: (73) 3536-1213



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês**

**PORTARIA 78/2024 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 19 de setembro
de 2024**

Constitui comissão eleitoral local responsável pela escolha de membros do CONSUP, nas categorias discente (titular e suplente), egresso (suplente) e do Diretório Central dos Estudantes (DCE), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, para o biênio 2024-2026.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SANTA INÉS, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal Nº 484, de 13 de junho de 2024, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 14 de junho de 2024, considerando:

- o OFICIO 4/2024 - RET-ELEICONSUP/COMISSOES/RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 21 de agosto de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a comissão eleitoral local responsável pela escolha de membros do CONSUP, nas categorias discente (titular e suplente), egresso (suplente) e do Diretório Central dos Estudantes (DCE), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, para o biênio 2024-2026.

CATEGORIA DOCENTE				
SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
AURÉLIO JOSÉ ANTUNES DE CARVALHO	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1372614	DA/CE	Titular

CLÁUDIA BOCCHESE DE LIMA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1053859	DA/COORDENAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM MULTIMEIOS DIDÁTICOS SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO (EAD)	Suplente
CATEGORIA TAE				
SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
NELIAN COSTA NASCIMENTO	Pedagogo-Área	1535718	DA/CAE	Titular
CATEGORIA DISCENTE				
DISCENTE	CURSO	MATRÍCULA	TURMA	FUNÇÃO NA COMISSÃO
STEFANY GABRIELA MACHADO VIEIRA	Técnico em Agropecuária Integrado	20221CSI11I0004	2022.1	Titular
VIVIAN CARLA LISBOA DOS SANTOS	Bacharelado em Zootecnia	20232CSI04GB0002	2023.2	Suplente

Art. 2º São atribuições da Comissão:

- Realizar todos os trâmites necessários ao processo eleitoral acima citado, com a orientação da comissão constituída pela Portaria nº 5/2024 - OS-CONSUP/IFBAIANO, de 9 de julho de 2024.

Art. 3º Ao final das atividades, a Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete da Direção-Geral, através do Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP).

Art. 4º As atividades dos integrantes da Comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e possui vigência até a conclusão do referido processo eleitoral.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozeias Pires Silva, DIRETOR(A) - SUBSTITUTO - CSI-DG**, em 19/09/2024 14:39:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código 605017
Verificador: ff47f408c5
Código de Autenticação:

BR 420 (Rodovia Santa Inês - Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-

000

Fone: (73) 3536-1213



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês**

**PORTARIA 79/2024 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 20 de setembro
de 2024**

Homologa o Resultado da Chamada Pública Nº 03/2024, de 16/09/2024, referente ao Edital Nº 24/2023, de 18 de Julho de 2023 - Adesão ao Programa de Gestão do Teletrabalho, Regime Parcial, no âmbito do IF Baiano *Campus Santa Inês*.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal Nº 484, de 13 de junho de 2024, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 14 de junho de 2024, considerando:

- o teor do Processo nº 23332.252330.2023-27 (SUAP).

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Resultado da Chamada Pública Nº 03/2024, de 16/09/2024, referente à adesão ao Programa de Gestão do Teletrabalho - Regime Parcial, no âmbito do IF Baiano *Campus Santa Inês*, conforme segue.

SERVIDOR	SETOR	SITUAÇÃO	PERCENTUAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL PRESENCIAL (MÍNIMO: 20%)
ANDREY MIRANDA ALMEIDA SANTOS	DA/CE	Homologado	60%

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozeias Pires Silva, DIRETOR(A) - SUBSTITUTO - CSI-DG**, em 20/09/2024 09:07:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código 603016
Verificador: ed9a5302ec
Código de Autenticação:

BR 420 (Rodovia Santa Inês - Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-

000

Fone: (73) 3536-1213



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês

**PORTARIA 80/2024 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 20 de setembro
de 2024**

Redesigna Comissão Responsável pela Reformulação do PPC
do Curso de Bacharelado em Zootecnia, *Campus Santa Inês*.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS SANTA INÉS, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal Nº 281, de 18 de março de 2022, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 21 de março de 2022, seção 2, considerando:

- o teor do Ofício Nº 11/2024 - CSI-CBZ/CSI-CGE/CSI-DDE/CSI-DG/RET/IFBAIANO, Processo Nº 23332.252128.2024-86, de 16 de setembro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Redesignar os servidores e discentes abaixo relacionados para compor a Comissão Responsável pela Reformulação do Projeto Pedagógico de Curso (PPC) do Curso de Bacharelado em Zootecnia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Santa Inês*.

SERVIDOR/DISCENTE	CARGO/CURSO	MATRÍCULA SIAPE/MATRÍCULA	LOTAÇÃO/TURMA	FUNÇÃO NA COMISSÃO
VALDINEI SANTOS DE SOUZA	Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico	1991331	DA/COORDENAÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM ZOOTECNIA	Presidente
ANDERSON DE SOUSA OLIVEIRA	Bacharelado em Zootecnia	20231CSI04GB0016	2023.1	
ANTONIO ALCYONE OLIVEIRA DE SOUSA JUNIOR	Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico	1560682	DA/CE	

CLEMENTINA CANDIDA BARROS DE CARVALHO SANTOS	Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico	2486371	DA/CE	
DANIELE SILVA DE MATOS	Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico	2338416	DADM	
ELIANE FERREIRA DA SILVA SANTOS BARBOSA	Técnico em Assuntos Educacionais	1292320	DA/CE/NAPEA	
JACIANE MOTA DOS SANTOS BARRETO	Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico	1700643	DA/CE	Membros
JEFERSON DO ROSARIO ALMEIDA	Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico	1210474	DA/CE	
MEIRELANDE BARRETO ROCHA ANDRADE	Técnico em Assuntos Educacionais	1889217	DA/CE/NAPEA	
NEILMA ROCHA SILVA	Bacharelado em Zootecnia	20211CSI04GB0011	2021.1	
NELSON VIEIRA DA SILVA FILHO	Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico	2476761	DA/COORDENAÇÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL E MEIO AMBIENTE	

Art. 2º São atribuições da Comissão:

I - analisar e discutir os aspectos globais do Projeto Político Pedagógico do Curso (PPC) para atendimento das resoluções 64/2020 - OS-CONSUP/IFBAIANO, DE 31 DE MARÇO DE 2020 (Organização Didática do Cursos de Graduação do IF Baiano) e CNE/CES Nº 7, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018 (Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira);

II - analisar e discutir o relatório de requalificação do curso de Bacharelado em Zootecnia emitido pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional (PRODIN) do IF Baiano;

III - elaborar a proposta de reformulação do PPC do curso e submeter à apreciação do colegiado do curso.

Art. 3º Esta Comissão tem prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 4º Ao final das atividades, a Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete da Direção-Geral, através do Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP).

Art. 5º As atividades dos integrantes da Comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Genilda de Souza Lima, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CSI-DG**, em 20/09/2024 12:22:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 604781
Verificador: c7786f949a
Código de Autenticação:



BR 420 (Rodovia Santa Inês - Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-

000

Fone: (73) 3536-1213



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês

PORTARIA 81/2024 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 20 de setembro de 2024

Designa servidores para compor o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Bacharelado em Zootecnia, *Campus Santa Inês*.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal Nº 281, de 18 de março de 2022, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 21 de março de 2022, seção 2, considerando:

- o teor do Processo Nº 23332.252129.2024-21, de 16 de setembro de 2024;
- a Resolução 64/2020 - OS-CONSUP/IFBAIANO, de 31 de março de 2020, que aprovou a Revisão da Organização Didática dos Cursos de Graduação do IF Baiano;
- a Resolução CONAES Nº 01, de 17 de junho de 2010;
- o Regulamento do Núcleo Docente Estruturante das Licenciaturas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Santa Inês* aprovado pela Portaria Nº 42, de 03/04/2014, publicada no BSI de Abril/2014.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Bacharelado em Zootecnia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Santa Inês*.

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO NO NÚCLEO
VALDINEI SANTOS DE SOUZA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1991331	DA/COORDENAÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM ZOOTECNIA	Presidente
ANTONIO ALCYONE OLIVEIRA DE SOUSA JUNIOR	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1560682	DA/CE	

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO NO NÚCLEO
DANIELE SILVA DE MATOS	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2338416	DADM	Membros
JACIANE MOTA DOS SANTOS BARRETO	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1700643	DA/CE	
JEFERSON DO ROSARIO ALMEIDA	Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico	1210474	DA/CE	

Art. 2º Revogar a Portaria Nº 78/2022 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 12 de setembro de 2022.

Art. 3º São competências do NDE:

- I - contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso do Curso;
- II - zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo;
- III - indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriundas de necessidades da graduação, de exigências do mercado de trabalho e afinadas com as políticas públicas relativas à área de conhecimento do Curso;
- IV - zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação.

Art. 4º Este Núcleo possui vigência de 03 (três) anos, conforme o Art. 4º, Capítulo II, do Regulamento do Núcleo Docente Estruturante das Licenciaturas do IF Baiano *Campus Santa Inês*.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Genilda de Souza Lima, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CSI-DG**, em 20/09/2024 12:23:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 604761
Verificador: 8a16a7eba5
Código de Autenticação:



BR 420 (Rodovia Santa Inês - Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-000

Fone: (73) 3536-1213



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês**

PORTRARIA 82/2024 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 20 de setembro de 2024

Constitui o Colegiado do Curso de Bacharelado em Zootecnia, Campus Santa Inês.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SANTA INÉS, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal N° 281, de 18 de março de 2022, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 21 de março de 2022, considerando:

- o teor do Processo N° 23332.252133.2024-99, de 16 de setembro de 2024;
- a Resolução N° 64/2020 - OS-CONSUP/IFBAIANO, de 31 de março de 2020 que aprovou a Revisão da Organização Didática dos Cursos de Graduação do IF Baiano.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para constituir o Colegiado do Curso de Bacharelado em Zootecnia, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano Campus Santa Inês.

SERVIDOR/ DISCENTE	CARGO/ CURSO	MATRÍCULA SIAPE	LOTAÇÃO/ TURMA	FUNÇÃO NO COLEGIADO
Valdinei Santos de Souza	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1991331	DA/COORDENAÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM ZOOTECNIA	Coordenador
Jaciane Mota dos Santos Barreto	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1700643	DA/CE	Vice-Coordenadora
Aires Lima Rocha Neto	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1783524	DA/CE	Membro docente
Alexandra Pereira dos Santos	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1762826	DA/CE	Membro docente
Anastácio Brito Alves	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3077143	DA/CE	Membro docente
Anderson de Souza Oliveira	Discente do Curso de Bacharelado em Zootecnia	20231CSI04GB0016	2023.1	Representante Discente
André Leonardo Vasconcelos Souza	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1465957	DA	Membro docente
Antonio Alcyone Oliveira de Sousa Junior	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1560682	DA/CE	Membro docente
Antonio Luis de Oliveira Almeida Petersen	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3382758	DA/CE	Membro docente
Camilla Flávia Portela Gomes da Silva	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1836293	DA/CE	Membro docente
Claudia Bocchese de Lima	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1053859	DA/CE/COORDENAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM MULTIMEIOS DIDÁTICOS SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO, NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA	Membro docente
Clementina Cândida Barros de Carvalho Santos	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2486371	DA/CE	Membro docente

Cleomar Felipe Cabral Job de Andrade	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1569915	DA/CE	Membro docente
Clovis Vaz Sampaio Filho	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1274957	DA/CE	Membro docente
Daniele Silva de Matos	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2338416	DG/DADM	Membro docente
Elma Sirley da Silva Amparo	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1955646	DA/CE	Membro docente
Francisco Alexandre Costa Sampaio	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1870809	DA/CE	Membro docente
Fred da Silva Julião	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1452880	DA/CE	Membro docente
Guilherme Rodrigues do Nascimento	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1168846	DA	Membro docente
Jadson Luiz Simões Rocha	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2223402	DA/CE	Membro docente
Jessica Caroline Bigaski Ribeiro	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3162595	DA/CE/COORDENAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM ALIMENTOS INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO	Membro docente
Jeferson do Rosário Almeida	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1210474	DA/CE	Membro docente
Marco Antônio Reis Rodrigues	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1204083	DA/CE	Membro docente
Miguel Julio Machado Guimaraes	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1320849	DA/CE	Membro docente
Nelson Vieira da Silva Filho	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2476761	DA/COORDENAÇÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL E MEIO AMBIENTE	Membro docente
Neilma Rocha Silva	Discente do Curso de Bacharelado em Zootecnia	20211CSI04GB0011	2021.1	Representante Discente
Romária Pereira de Araújo	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1989273	DA/CE	Membro docente
Rosineide Braz Santos Fonseca	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1748486	DA/CE	Membro docente
Tatiane Almeida Viana Lopes	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2962893	DA/CE	Membro docente
Wezer Lismar Miranda	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3035829	DA/COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO	Membro docente

Art. 2º Revogar a Portaria N° 90/2022 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 21 de setembro de 2022.

Art. 3º São competências do Colegiado:

- I - eleger o(a) coordenador(a) do Curso e seu(sua) vice coordenador(a);
- II - planejar, acompanhar e avaliar a implementação e o desenvolvimento do PPC, junto ao NDE;
- III - avaliar e coordenar as atividades didático pedagógicas do curso, utilizando a autoavaliação institucional e o resultado das avaliações externas como insumo para o aprimoramento contínuo do planejamento do curso, evidenciando a apropriação dos resultados pela comunidade acadêmica e com a existência de processo de autoavaliação periódica do curso;
- IV - propor, elaborar e implementar projetos e programas, visando à melhoria da qualidade do curso;
- V - propor modificações e reformulações curriculares;
- VI - examinar e emitir parecer, com base na análise de integralização curricular, sobre transferências e matrícula, conforme dispositivos legais em vigor;
- VII - promover a integração com os demais Colegiados e/ou Campi, para a oferta de atividades complementares e de estágio;
- VIII - acompanhar e executar processos;
- IX - determinar o fluxo para o encaminhamento das decisões tomadas nas reuniões;
- X - realizar avaliações periódicas sobre o seu desempenho, para implementação ou para ajuste de práticas de gestão;
- XI - outras atribuições estabelecidas em regulamentação própria.

Art. 4º O Colegiado deve reunir-se:

- I - periodicamente, conforme cronograma estabelecido pelos membros, obedecendo ao mínimo de duas reuniões semestrais;
II - extraordinariamente, quando convocado pelo(a) presidente(a) ou quando requerido por 2/3 (dois terços) de seus membros.

Parágrafo único. Todas as reuniões do Colegiado devem ter registros em atas.

Art. 5º Esta portaria terá vigência de 01 (um) ano, conforme disposto no Art. 14, §2º e §3º da Organização Didática dos Cursos de Graduação deste Instituto, aprovada pela Resolução 64/2020 - OS-CONSUP/IFBAIANO, de 31 de março de 2020.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Genilda de Souza Lima, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CSI-DG**, em 20/09/2024 12:23:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 604736
Verificador: 7e6fae3d7f
Código de Autenticação:



BR 420 (Rodovia Santa Inês - Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-000

Fone: (73) 3536-1213



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês**

**PORTEIRA 83/2024 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 24 de setembro
de 2024**

Declara suspensão das atividades administrativas e acadêmicas no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano Campus Santa Inês, em virtude de falecimento de estudante.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal Nº 484, de 13 de junho de 2024, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 14 de junho de 2024, considerando:

- a Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a suspensão das atividades administrativas e acadêmicas no Campus Santa Inês, no dia 24 de setembro de 2024, em sinal de pesar pelo falecimento da estudante Cailane Silva Santos, do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozeias Pires Silva, DIRETOR(A) - SUBSTITUTO - CSI-DG**, em 24/09/2024 12:28:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 606762
Verificador: 1261271b7f
Código de Autenticação:



000

Fone: (73) 3536-1213

- PORTARIAS DE PESSOAL -



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês**

Portaria de Pessoal 19/2024 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 4 de setembro de 2024

Inclui servidores na Portaria de Pessoal Nº 16/2024 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 27 de junho de 2024 - Localiza exercício de servidores na UORG da Coordenação de Ensino - CE, *Campus Santa Inês*.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal Nº 281, de 18 de março de 2022, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 21 de março de 2022, considerando:

- a Portaria Nº 970/DGP/GABINETE/IFBAIANO, de 19 de julho de 2024, D.O.U de 22 de julho de 2024;
- a Portaria Nº 781, de 9 de agosto de 2024, D.O.U de 13 de agosto de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Incluir os servidores abaixo relacionados, na Portaria de Pessoal Nº 16/2024 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 27 de junho de 2024, que trata da localização de exercício de servidores lotados no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Santa Inês*, na Unidade Organizacional - UORG da Coordenação de Ensino - CE.

ORD.	NOME DO SERVIDOR	CARGO	MATR. SIAPE	LOTAÇÃO
1	PEDRO DAVI MATOS PEREIRA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3162225	DA/CE
2	TIAGO SANTOS OLIVEIRA DE SOUSA	Assistente em Administração	1250808	DA/CE/SRA

Art. 2º A descrição das siglas são conforme o ANEXO I.

Art. 2º Fica mantido o prazo de vigência estabelecido na Portaria de Pessoal Nº 16/2024 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 27 de junho de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ANEXO I

ORD.	SIGLA/UORG	DESCRIÇÃO
1.	CE	Coordenação de Ensino
2.	DA	Diretoria Acadêmica
3.	SRA	Secretaria de Registros Acadêmicos

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Genilda de Souza Lima, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CSI-DG**, em 04/09/2024 08:06:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 598144
Verificador: 2e1f4cfb42
Código de
Autenticação:



BR 420 (Rodovia Santa Inês - Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-000
Fone: (73) 3536-1213



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês**

Portaria de Pessoal 20/2024 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 4 de setembro de 2024

Inclui servidores na Portaria de Pessoal Nº 13/2024 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 27 de junho de 2024 - Localiza exercício de servidores na UORG da Diretoria Administrativa - DADM, *Campus Santa Inês*.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal Nº 281, de 18 de março de 2022, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 21 de março de 2022, considerando:

- a Portaria Nº 906/DGP/GABINETE/IFBAIANO, de 18 de julho de 2024, D.O.U de 19 de julho de 2024;
- a Portaria Nº 962/DGP/GABINETE/IFBAIANO, de 19 de julho de 2024, D.O.U de 22 de julho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Incluir os servidores abaixo relacionados, na Portaria de Pessoal Nº 13/2024 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 27 de junho de 2024, que trata da localização de exercício de servidores lotados no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Santa Inês*, na Unidade Organizacional - UORG da Diretoria Administrativa - DADM.

ORD.	NOME DO SERVIDOR	CARGO	MATR. SIAPE	LOTAÇÃO
1	IRANILDO FERREIRA OLIVEIRA	Assistente em Administração	3423188	DADM
2	MARIELLE DOS SANTOS BARBOSA	Técnico em Contabilidade	3424004	

Art. 2º A descrição das siglas são conforme o ANEXO I.

Art. 2º Fica mantido o prazo de vigência estabelecido na Portaria de Pessoal Nº 13/2024 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 27 de junho de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ANEXO I

ORD.	SIGLA/UORG	DESCRIÇÃO
1.	DADM	Diretoria Administrativa

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Genilda de Souza Lima, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CSI-DG**, em 04/09/2024 08:08:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 598159
Verificador: c2f86fc1f2
Código de Autenticação:



BR 420 (Rodovia Santa Inês - Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-000

Fone: (73) 3536-1213



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês**

Portaria de Pessoal 21/2024 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 4 de setembro de 2024

Inclui servidores na Portaria de Pessoal Nº 12/2024 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 27 de junho de 2024 - Localiza exercício de servidores na UORG da Coordenação de Assuntos Estudantis - CAE, *Campus Santa Inês*.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal Nº 281, de 18 de março de 2022, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 21 de março de 2022, considerando:

- a Portaria Nº 933/DGP/GABINETE/IFBAIANO, de 18 de julho de 2024, D.O.U de 19 de julho de 2024;
- a Portaria Nº 934/DGP/GABINETE/IFBAIANO, de 18 de julho de 2024, D.O.U de 19 de julho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Incluir os servidores abaixo relacionados, na Portaria de Pessoal Nº 12/2024 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 27 de junho de 2024, que trata da localização de exercício de servidores lotados no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Santa Inês*, na Unidade Organizacional - UORG da Coordenação de Assuntos Estudantis - CAE.

ORD.	NOME DO SERVIDOR	CARGO	MATR. SIAPE	LOTAÇÃO
1	DANILO MOREIRA DOS SANTOS	Assistente de Alunos	3423201	DA/CAE
2	LARA PUGLIESI DE MATOS	Assistente de Alunos	1369096	

Art. 2º A descrição das siglas são conforme o ANEXO I.

Art. 2º Fica mantido o prazo de vigência estabelecido na Portaria de Pessoal Nº 12/2024 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 27 de junho de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ANEXO I

ORD.	SIGLA/UORG	DESCRÍÇÃO
1.	CAE	Coordenação de Assuntos Estudantis
2.	DA	Diretoria Acadêmica

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Genilda de Souza Lima, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CSI-DG**, em 04/09/2024 08:15:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 598185
Verificador: 0e8b280fed
Código de Autenticação:



BR 420 (Rodovia Santa Inês - Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-000
Fone: (73) 3536-1213



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês**

Portaria de Pessoal 22/2024 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 4 de setembro de 2024

Inclui servidor na Portaria de Pessoal Nº 14/2024 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 27 de junho de 2024 - Localiza exercício de servidores na UORG da Direção Geral - DG, *Campus Santa Inês*.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SANTA INÉS, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal Nº 281, de 18 de março de 2022, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 21 de março de 2022, considerando:

- a Portaria Nº 949/DGP/GABINETE/IFBAIANO, de 19 de julho de 2024, D.O.U de 22 de julho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Incluir o servidor abaixo relacionado, na Portaria de Pessoal Nº 14/2024 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 27 de junho de 2024, que trata da localização de exercício de servidores lotados no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Santa Inês*, na Unidade Organizacional - UORG da Direção Geral - DG.

ORD.	NOME DO SERVIDOR	CARGO	MATR. SIAPE	LOTAÇÃO
1	JOÃO ELIAS FERRAZ SANTANA	Técnico em Tecnologia da Informação	3423705	DG/NGTI

Art. 2º A descrição das siglas são conforme o ANEXO I.

Art. 2º Fica mantido o prazo de vigência estabelecido na Portaria de Pessoal Nº 14/2024 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 27 de junho de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ORD.	SIGLA/UORG	DESCRIÇÃO
1.	DG	Direção-Geral
2.	NGTI	Núcleo de Gestão da Tecnologia da Informação

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Genilda de Souza Lima, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CSI-DG**, em 04/09/2024 08:23:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 598212
Verificador: 14ffc7d247
Código de
Autenticação:



BR 420 (Rodovia Santa Inês - Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-000
Fone: (73) 3536-1213



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês**

Portaria de Pessoal 23/2024 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 18 de setembro de 2024

Desliga servidora do Programa de Gestão do Teletrabalho, *Campus Santa Inês*.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SANTA INÉS, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal Nº 281, de 18 de março de 2022, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 21 de março de 2022, considerando:

- o Processo 23332.252145.2024-13 (SUAP).

RESOLVE:

Art. 1º Desligar, a pedido, a servidora MERILANDE DE OLIVEIRA SOARES ELOI, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE 1562091, do Programa de Gestão do Teletrabalho regido pelo Edital Nº 24/2023, de 18 de Julho de 2023, Chamada Pública Nº 01/2023, de 25/07/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Genilda de Souza Lima, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CSI-DG**, em 18/09/2024 14:42:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 604368
Verificador: 3adc2a077d
Código de Autenticação:



BR 420 (Rodovia Santa Inês - Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-000
Fone: (73) 3536-1213



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês**

Portaria de Pessoal 24/2024 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 18 de setembro de 2024

Inclui servidor na Portaria de Pessoal Nº 16/2024 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 27 de junho de 2024 - Localiza exercício de servidores na UORG da Coordenação de Ensino - CE, *Campus Santa Inês*.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal Nº 281, de 18 de março de 2022, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 21 de março de 2022, considerando:

- a Portaria Conjunta nº 700, de 28/08/2024, publicada no Diário Oficial da União de 30/08/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Incluir o servidor abaixo relacionado, na Portaria de Pessoal Nº 16/2024 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 27 de junho de 2024, que trata da localização de exercício de servidores lotados no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Santa Inês*, na Unidade Organizacional - UORG da Coordenação de Ensino - CE.

ORD.	NOME DO SERVIDOR	CARGO	MATR. SIAPE	LOTAÇÃO
1	MIGUEL MACHADO GUIMARÃES	JULIO Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1320849	DA/CE

Art. 2º A descrição das siglas são conforme o ANEXO I.

Art. 2º Fica mantido o prazo de vigência estabelecido na Portaria de Pessoal Nº 16/2024 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 27 de junho de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ANEXO I

ORD.	SIGLA/UORG	DESCRIÇÃO
1.	CE	Coordenação de Ensino
2.	DA	Diretoria Acadêmica

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Genilda de Souza Lima, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CSI-DG**, em 18/09/2024 14:44:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 604362
Verificador: 057b00b49f
Código de Autenticação:



BR 420 (Rodovia Santa Inês - Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-000
Fone: (73) 3536-1213



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês**

Portaria de Pessoal 25/2024 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 20 de setembro de 2024

Altera localização de exercício de servidor, *Campus Santa Inês.*

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal Nº 281, de 18 de março de 2022, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 21 de março de 2022, considerando:

- a Portaria de Pessoal Nº 602, de 05 de agosto de 2024, publicada no DOU de 06 de agosto de 2024, Processo Nº 23332.251074.2024-31.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, a localização de exercício da servidora LUCIDALVA ANDRADE DE MENEZES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 1718318, no *Campus Santa Inês*, da Unidade Organizacional - UORG da Diretoria Acadêmica - DA/Coordenação de Ensino - CE/Coordenação do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio, para a Unidade Organizacional - UORG da Diretoria Acadêmica - DA/Coordenação de Ensino - CE.

Art. 2º Fica mantido o prazo de vigência estabelecido na Portaria de Pessoal Nº 16/2024, de 27 de junho de 2024, referente à localização de exercício de servidores na Unidade Organizacional - UORG da Coordenação de Ensino - CE, *Campus Santa Inês.*

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Genilda de Souza Lima, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CSI-DG**, em 20/09/2024 12:19:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 605083
Verificador: 517803cc99
Código de Autenticação:



BR 420 (Rodovia Santa Inês - Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-

000

Fone: (73) 3536-1213



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês**

Portaria de Pessoal 26/2024 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 20 de setembro de 2024

Altera localização de exercício de servidor, *Campus Santa Inês.*

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal Nº 281, de 18 de março de 2022, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 21 de março de 2022, considerando:

- a Portaria de Pessoal Nº 601, de 05 de agosto de 2024, publicada no DOU de 06 de agosto de 2024, Processo Nº 23332.251074.2024-31.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, a localização de exercício da servidora MARILETE CANDIDO DE MATTOS PREVIERO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 3064676, no *Campus Santa Inês*, da Unidade Organizacional - UORG da Diretoria Acadêmica - DA/Coordenação do Curso Técnico em Alimentos Integrado ao Ensino Médio, para a Unidade Organizacional - UORG da Diretoria Acadêmica - DA/Coordenação de Ensino - CE.

Art. 2º Fica mantido o prazo de vigência estabelecido na Portaria de Pessoal Nº 16/2024, de 27 de junho de 2024, referente à localização de exercício de servidores na Unidade Organizacional - UORG da Coordenação de Ensino - CE, *Campus Santa Inês.*

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Genilda de Souza Lima, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CSI-DG**, em 20/09/2024 12:20:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código 605071
Verificador: 754df9c2ea
Código de
Autenticação:

BR 420 (Rodovia Santa Inês - Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-

000

Fone: (73) 3536-1213



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês**

Portaria de Pessoal 27/2024 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 20 de setembro de 2024

Altera localização de exercício de servidor, *Campus Santa Inês.*

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal Nº 281, de 18 de março de 2022, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 21 de março de 2022, considerando:

- a Portaria de Pessoal Nº 697, de 30 de agosto de 2024, publicada no DOU 02/09/2024 , Processo Nº 23332.251312.2024-17.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, a localização de exercício do servidor JEFERSON DO ROSÁRIO ALMEIDA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 1210474, no *Campus Santa Inês*, da Unidade Organizacional - UORG da Diretoria Acadêmica - DA/Coordenação do Curso de Bacharelado em Zootecnia, para a Unidade Organizacional - UORG da Diretoria Acadêmica - DA/Coordenação de Ensino - CE.

Art. 2º Fica mantido o prazo de vigência estabelecido na Portaria de Pessoal Nº 16/2024, de 27 de junho de 2024, referente à localização de exercício de servidores na Unidade Organizacional - UORG da Coordenação de Ensino - CE, *Campus Santa Inês.*

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Genilda de Souza Lima, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CSI-DG**, em 20/09/2024 12:22:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código 604874
Verificador: Ofc4419226
Código de Autenticação:

BR 420 (Rodovia Santa Inês - Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-

000

Fone: (73) 3536-1213



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês**

Portaria de Pessoal 28/2024 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 20 de setembro de 2024

Altera localização de exercício de servidor, *Campus Santa Inês.*

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal Nº 281, de 18 de março de 2022, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 21 de março de 2022, considerando:

- a Portaria de Pessoal Nº 698, de 30 de agosto de 2024, publicada no DOU 02/09/2024 , Processo Nº 23332.251312.2024-17.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, a localização de exercício do servidor VALDINEI SANTOS DE SOUZA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 1991331, no *Campus Santa Inês*, da Unidade Organizacional - UORG da Diretoria Acadêmica - DA/Coordenação de Ensino - CE, para a Unidade Organizacional - UORG da Diretoria Acadêmica - DA/Coordenação do Curso de Bacharelado em Zootecnia.

Art. 2º Fica mantido o prazo de vigência estabelecido na Portaria de Pessoal Nº 10/2024 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 27 de junho de 2024, referente à localização de exercício de servidores na Unidade Organizacional - UORG da Coordenação de Ensino - CE, *Campus Santa Inês.*

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Genilda de Souza Lima, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CSI-DG**, em 20/09/2024 12:22:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código 604852
Verificador: b79ce703b1
Código de
Autenticação:

BR 420 (Rodovia Santa Inês - Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-

000

Fone: (73) 3536-1213



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês**

Portaria de Pessoal 29/2024 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 20 de setembro de 2024

Altera localização de exercício de servidor, *Campus Santa Inês.*

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal Nº 281, de 18 de março de 2022, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 21 de março de 2022, considerando:

- a Portaria de Pessoal Nº 609, de 05 de agosto de 2024, publicada no DOU de 06 de agosto de 2024, Processo Nº 23332.251430.2024-17.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, a localização de exercício da servidora JESSICA CAROLINE BIGASKI RIBEIRO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 3162595, no *Campus Santa Inês*, da Unidade Organizacional - UORG da Diretoria Acadêmica - DA/Coordenação de Ensino - CE, para a Unidade Organizacional - UORG da Diretoria Acadêmica - DA/Coordenação do Curso Técnico em Alimentos Integrado ao Ensino Médio.

Art. 2º Fica mantido o prazo de vigência estabelecido na Portaria de Pessoal Nº 16/2024, de 27 de junho de 2024, referente à localização de exercício de servidores na Unidade Organizacional - UORG da Coordenação de Ensino - CE, *Campus Santa Inês.*

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Genilda de Souza Lima, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CSI-DG**, em 20/09/2024 12:23:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código 604526
Verificador: 00177d858c
Código de Autenticação:

BR 420 (Rodovia Santa Inês - Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-

000

Fone: (73) 3536-1213



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês**

Portaria de Pessoal 30/2024 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 20 de setembro de 2024

Altera localização de exercício de servidor, *Campus Santa Inês.*

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal Nº 281, de 18 de março de 2022, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 21 de março de 2022, considerando:

- a Portaria de Pessoal Nº 608, de 05 de agosto de 2024, publicada no DOU de 06 de agosto de 2024, Processo Nº 23332.251431.2024-61.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, a localização de exercício do servidor HILDON OLIVEIRA SANTIAGO CARADE, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 1278980, no *Campus Santa Inês*, da Unidade Organizacional - UORG da Diretoria Acadêmica - DA/Coordenação de Ensino - CE, para a Unidade Organizacional - UORG da Diretoria Acadêmica - DA/Coordenação de Ensino - CE/Coordenação do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio.

Art. 2º Fica mantido o prazo de vigência estabelecido na Portaria de Pessoal Nº 16/2024, de 27 de junho de 2024, referente à localização de exercício de servidores na Unidade Organizacional - UORG da Coordenação de Ensino - CE, *Campus Santa Inês.*

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Genilda de Souza Lima, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CSI-DG**, em 20/09/2024 12:24:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código 604519
Verificador: 3e65c4c4c5
Código de
Autenticação:

BR 420 (Rodovia Santa Inês - Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-

000

Fone: (73) 3536-1213